

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 449, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00042582/2023-89, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses da ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO UNICOOB LTDA, no CNPJ sob nº 12.228.808/0001-00, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 450, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, da Instrução nº 731/2012-Detran/DF, da Instrução nº 377/2023-Detran/DF e Resolução nº 927/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, nos termos do processo SEI nº 00055-00023257/2023-17, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada MEDTRANS- CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.123.130/0001-87, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 451, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21/07/2020, da Instrução nº 377/2023-Detran/DF e da Instrução nº 731/2012, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00018983/2023-18, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada CLINICA MEDICA PSICOTECNICA SAO GABRIEL LTDA inscrição no CNPJ nº 18.016.679/0001-72, Localizada na QUADRA Q1 12 LOTES 26 A 31 LOJA 17 TERREO - SETOR INDUSTRIAL - BAIRRO TAGUATINGA, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 452, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21/07/2020, da Instrução nº 377/2023-Detran/DF e da Instrução nº 731/2012, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00020217/2023-13, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada CETROS - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA ME inscrição no CNPJ nº 06.092.398/0001-10, Localizada na SETOR SB QUADRA 8 BLOCO 6 LOTE 02 LOJA 01 - BAIRRO SOBRADINHO, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 453, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21/07/2020, da Instrução nº 731/2012, da Instrução nº 259/2023, da Instrução nº 377/2023-Detran/DF e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00016657/2023-76, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada HP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA inscrição no CNPJ nº 38.054.185/0001-90, localizada na SETOR SMHN QD 02 BL A L7 78 ED CLINICAS - BAIRRO ASA NORTE CEP 70041-000 - BRASILIA - DF, referente ao ano de 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 454, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, da Instrução nº 731/2012-Detran/DF, da Instrução nº 377/2023-Detran/DF e Resolução nº 927/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, nos termos do processo SEI nº 00055-00020338/2023-65, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada CLINICA JOSE CARNEIRO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.367.686/0001-70, localizada na Quadra 14 Lote 6 Loja 01 - BRAZLANDIA - CEP 72720-140 - BRASILIA/DF, referente ao exercício de 2022 e 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL MOREIRA VITORINO

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00023224/2023-77, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - RR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 30.316.956 0001-68, situada na SOFN, QD. 1, CJ. B, Nº 12 - SETOR DE OFICINAS NORTE, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1.193

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00014106/2020-84	JKJ7311	YE01435312	ARQUIVAMENTO
00113-00014040/2020-22	GTI6436	GE01102678	ARQUIVAMENTO
00113-00013825/2020-88	JIA1033	YE01410080	ARQUIVAMENTO
00113-00013989/2020-13	PVT4399	CJ00049676	ARQUIVAMENTO
00113-00013988/2020-61	PVT4399	YE01230935	ARQUIVAMENTO
00113-00013990/2020-30	PVT4399	CJ00085257	ARQUIVAMENTO
00113-00013991/2020-84	PVT4399	CJ00050854	ARQUIVAMENTO
00113-00013981/2020-49	PBV0003	CJ00535132	ARQUIVAMENTO
00113-00013780/2020-41	JHS6240	CJ00514089	ARQUIVAMENTO

00113-00013778/2020-72	JHS6240	CJ00538684	ARQUIVAMENTO
00113-00013142/2020-21	JIR0857	I005445926	ARQUIVAMENTO
00113-00013144/2020-10	JIR0857	I005508085	ARQUIVAMENTO
00113-00013458/2020-17	KF8027	CJ00593233	ARQUIVAMENTO
00113-00013145/2020-64	JIR0857	KP00457136	ARQUIVAMENTO
00113-00013147/2020-53	JIR0857	KP00455811	ARQUIVAMENTO
00113-00013150/2020-77	JIR0857	I005475481	ARQUIVAMENTO
00113-00013151/2020-11	JIR0857	I005520479	ARQUIVAMENTO
00113-00013153/2020-19	JIR0857	I005482838	ARQUIVAMENTO
00113-00013450/2020-56	KDW8745	G000514101	ARQUIVAMENTO
00113-00007792/2020-37	QOF2055	CJ00989608	ARQUIVAMENTO
00113-00013699/2020-61	PBQ0571	YE01597863	ARQUIVAMENTO
00113-00009153/2020-14	PAQ2060	Y001547025	ARQUIVAMENTO
00113-00003664/2020-14	IYW9763	CJ00887622	ARQUIVAMENTO
00113-00012479/2020-11	PBI2525	CJ00757052	ARQUIVAMENTO
00113-00018141/2020-72	REG2E86	YE01633345	ARQUIVAMENTO
00113-00010304/2020-79	NNU7893	CJ01011880	ARQUIVAMENTO
00113-00008250/2020-81	PWK2442	CJ01009046	ARQUIVAMENTO
00113-00008251/2020-26	PWK2442	CJ01013924	ARQUIVAMENTO
00113-00012617/2020-61	JGL2652	CJ00632629	ARQUIVAMENTO
00113-00012475/2020-32	PBI2525	CJ00020391	ARQUIVAMENTO
00113-00012477/2020-21	PBI2525	CJ00713555	ARQUIVAMENTO
00113-00012478/2020-76	PBI2525	CJ00660231	ARQUIVAMENTO
00113-00012480/2020-45	PBI2525	CJ00361910	ARQUIVAMENTO
00113-00012481/2020-90	OZN4860	CJ00523338	ARQUIVAMENTO
00113-00009154/2020-51	PBP7574	Y001518649	ARQUIVAMENTO
00113-00012270/2020-57	PAK3516	CJ00630293	ARQUIVAMENTO
00113-00012266/2020-99	PAK3516	CJ00623618	ARQUIVAMENTO
00113-00012261/2020-66	JIP2518	YE01071641	ARQUIVAMENTO
00113-00006977/2020-11	JHK1383	I005507885	ARQUIVAMENTO
00113-00001519/2020-07	JFG9888	KP00641072	ARQUIVAMENTO
00113-00000694/2020-79	JHK1383	Y001286817	ARQUIVAMENTO
00113-00000311/2020-62	JFW9108	CJ00330477	ARQUIVAMENTO
00113-00000310/2020-18	JFW9108	GE01069485	ARQUIVAMENTO
00113-00000266/2020-46	JFU7870	CJ00494371	ARQUIVAMENTO
00113-00006384/2020-68	PVB0164	KP00754269	ARQUIVAMENTO
00113-00006382/2020-79	PVB0164	CJ00927229	ARQUIVAMENTO
00113-00014676/2020-74	PAF8415	YE01623845	ARQUIVAMENTO
00113-00012644/2020-34	JGL2652	CJ00708142	ARQUIVAMENTO
00113-00012645/2020-89	JGL2652	CJ00728147	ARQUIVAMENTO
00113-00012648/2020-12	JGL2652	CJ00701896	ARQUIVAMENTO
00113-00012651/2020-36	JGL2652	CJ00779372	ARQUIVAMENTO
00113-00012652/2020-81	JGL2652	CJ00774299	ARQUIVAMENTO
00113-00012653/2020-25	JGL2652	CJ00770729	ARQUIVAMENTO
00113-00012656/2020-69	JGL2652	CJ00756954	ARQUIVAMENTO
00113-00012657/2020-11	JGL2652	CJ00743664	ARQUIVAMENTO
00113-00012660/2020-27	JGL2652	CJ00738046	ARQUIVAMENTO
00113-00012440/2020-01	PAK3516	CJ00091803	ARQUIVAMENTO
00113-00012443/2020-37	PAK3516	CJ00623550	ARQUIVAMENTO
00113-00012444/2020-81	PAK3516	CJ00651852	ARQUIVAMENTO
00113-00012442/2020-92	PAK3516	CJ00621117	ARQUIVAMENTO
00113-00012471/2020-54	PBI2525	CJ00710341	ARQUIVAMENTO
00113-00012469/2020-85	PBI2525	CJ00671013	ARQUIVAMENTO
00113-00018935/2020-36	PAB4335	CJ00081817	ARQUIVAMENTO
00113-00018918/2020-07	JDQ7162	Y001617308	ARQUIVAMENTO
00113-00018904/2020-85	HMB0774	I005500280	ARQUIVAMENTO
00113-00018903/2020-31	HMB0774	I005502372	ARQUIVAMENTO
00113-00018902/2020-96	HMB0774	I005498803	ARQUIVAMENTO
00113-00018901/2020-41	HMB0774	I005499231	ARQUIVAMENTO
00113-00018897/2020-11	AYL7334	CJ00127117	ARQUIVAMENTO
00113-00018145/2020-51	OVQ1890	CJ00195946	ARQUIVAMENTO
00113-00014715/2020-33	PRQ1763	CJ00648512	ARQUIVAMENTO
00113-00012752/2020-15	QKZ9177	CJ00093262	ARQUIVAMENTO
00113-00012753/2020-51	QKZ9177	YE01453707	ARQUIVAMENTO
00113-00012754/2020-04	PRD7562	CJ00563902	ARQUIVAMENTO
00113-00012755/2020-41	JHK6509	KP00412012	ARQUIVAMENTO
00113-00012853/2020-88	KN19833	GE01092069	ARQUIVAMENTO
00113-00012884/2020-39	PBD4254	GE01142143	ARQUIVAMENTO
00113-00010647/2020-33	JIX6147	YE01597683	NÃO PROVIMENTO
00113-00012522/2020-48	JGL2652	CJ00858553	NÃO PROVIMENTO
00113-00013445/2020-43	JHF0346	CJ00482006	NÃO PROVIMENTO
00113-00007791/2020-92	QOF2055	CJ00982701	NÃO PROVIMENTO
00113-00015940/2020-97	JFZ9275	Y001527941	NÃO PROVIMENTO

00113-00012672/2020-51	JFX3643	YE01538829	NÃO PROVIMENTO
00113-00002723/2020-37	OZH8217	CJ00820867	NÃO PROVIMENTO
00113-00019037/2020-03	PRV2676	Y001693770	NÃO PROVIMENTO
00113-00009666/2020-17	AUC0964	CJ00975507	NÃO PROVIMENTO
0113-023053/2017	JHH5441	I005152387	NÃO PROVIMENTO
00113-00012472/2020-07	PBI2525	CJ00318784	NÃO PROVIMENTO
00113-00012473/2020-43	PBI2525	CJ00318784	NÃO PROVIMENTO
00113-00012608/2020-71	PAS1838	CJ00792344	NÃO PROVIMENTO
00113-00012606/2020-81	PAS1838	CJ00791342	NÃO PROVIMENTO
00113-00012633/2020-54	JGL2652	CJ00712313	NÃO PROVIMENTO
00113-00012635/2020-43	JGL2652	CJ00828655	NÃO PROVIMENTO
00113-00012636/2020-98	JGL2652	CJ00820507	NÃO PROVIMENTO
00113-00012638/2020-87	JGL2652	CJ00808833	NÃO PROVIMENTO
00113-00012371/2020-28	JJK5040	YE01519981	NÃO PROVIMENTO
00113-00012362/2020-37	JJK5040	CJ00452663	NÃO PROVIMENTO
00113-00012426/2020-08	PAK3516	YE0129376	NÃO PROVIMENTO
00113-00012428/2020-99	PAK3516	Y001618643	NÃO PROVIMENTO
00113-00012437/2020-80	PAK3516	KP00794850	NÃO PROVIMENTO
00113-00012068/2020-25	PAI5911	YE01339002	NÃO PROVIMENTO
00113-00018899/2020-19	AYL7334	CJ00358861	NÃO PROVIMENTO
00113-00018144/2020-14	OVQ1890	CJ00204580	NÃO PROVIMENTO
00113-00018059/2020-48	NVQ0963	KP00574669	NÃO PROVIMENTO
00113-00018058/2020-01	NVQ0963	KP00573921	NÃO PROVIMENTO
00113-00006028/2020-44	JKD8953	Y001526481	NÃO PROVIMENTO
00113-00010189/2019-07	KAF7791	YE01309202	NÃO PROVIMENTO
00113-00011377/2020-88	JGS1377	Y001518164	NÃO PROVIMENTO
00113-00012470/2020-18	PBI2525	CJ00096826	NÃO PROVIMENTO
00113-00012482/2020-34	OZX4860	CJ00759406	NÃO PROVIMENTO
00113-00012483/2020-89	OZX4860	CJ00757666	NÃO PROVIMENTO
00113-00012484/2020-23	OZX4860	CJ00760974	NÃO PROVIMENTO
00113-00012507/2020-08	GNF0319	YE01163224	NÃO PROVIMENTO
00113-00012508/2020-44	GNF0319	YE0009906	NÃO PROVIMENTO
00113-00012519/2020-24	JGL2652	CJ00854725	NÃO PROVIMENTO
00113-00012756/2020-95	NFK6367	KP00718820	NÃO PROVIMENTO
00113-00013832/2020-80	PBN1821	CJ01203335	PROVIMENTO
0113-006233/2016	JID6251	GE00241127	PROVIMENTO
0113-012044/2016	JKK6894	GE00250256	PROVIMENTO
00113-00015691/2020-30	JJF0038	YE01508963	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

DECISÃO - ATA Nº 1.194

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclareçamos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00001358/2020-43	JIN3830	YE01519936	ARQUIVAMENTO
00113-00001312/2020-24	PQB2970	YE01119958	ARQUIVAMENTO
00113-00000068/2020-82	JHU0796	G000490555	ARQUIVAMENTO
00113-00000522/2020-03	JIZ1320	Y001149956	ARQUIVAMENTO
00113-00006354/2020-51	JHW4052	YE01388004	ARQUIVAMENTO
00113-00000268/2020-35	JFU7870	CJ00397114	ARQUIVAMENTO
00113-00006614/2020-99	PV11628	CJ00330316	ARQUIVAMENTO
00113-00005229/2020-24	JVZ3029	CJ00360982	ARQUIVAMENTO
00113-00005219/2020-99	PUU1064	CJ00176276	ARQUIVAMENTO
00113-00005217/2020-08	MSN9784	KP00707284	ARQUIVAMENTO
00113-00003390/2020-63	BVQ5346	KP00643504	ARQUIVAMENTO
00113-00003399/2020-74	BVQ5346	YE01417614	ARQUIVAMENTO
00113-00003398/2020-20	NGW2919	CJ00400169	ARQUIVAMENTO